MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-15-Abr-2015-11:11-023115-1/2

MENSAGEM Nº 48/2015

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Anexo a presente mensagem, encaminhamos o incluso Projeto de Lei, visando autorização para abertura de Credito Suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais).

O referido Projeto de Lei visa suplementar:

►Secretaria Municipal de Saúde despesas com salário e encargos sociais do Programa Saúde Bucal;

►Secretaria Municipal de Educação com auxílio-transporte e auxílio-alimentação;

►Departamento de Cultura despesas para aquisição de cadeiras para reforma do Centro Cultural, com previsão para:

- aquisição de 464 Poltronas para Auditório a um valor médio de R$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais), totalizando o valor de R$ 268.192,00 (duzentos e sessenta e oito mil cento e noventa e dois reais);
- 3 Poltronas para Auditório retrátil extra no valor de R$ 827,00 totalizando R$ 2.481,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais);
- demais reformas necessárias.

Face ao exposto, rogamos aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 71/2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** por anulação de Categoria Econômica R$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais). no valor de

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	240.000,00
0040	Promover a Cultura	191.000,00
0043	Manutenção da Saúde	460.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-240.000,00
0040	Promover a Cultura	-191.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-460.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	80.000,00
2.276	Manutenção do Ensino Fundamental	160.000,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	460.000,00
2.105	Adquirir Livros, periódicos, vídeos, veículos e equipamentos	191.000,00
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	-40.000,00
1.042	Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	-40.000,00
2.092	Adquirir Mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil.	-160.000,00
2.114	Manutenção dos Serviços Administrativos e de Assistências a Saúde a UC – Unidade Central e UB's – Unidades Básicas	-170.000,00
2.125	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	-20.000,00
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	-140.000,00
2.278	Manutenção dos Serviços de reabilitação física e motora	-50.000,00
2.131	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	-80.000,00
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	-100.000,00
1.047	Construção do Museu Regional	-50.000,00
2.103	Difusão Cultural	-41.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

	CULTURA	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.1.90.46 – 104 (410)	Auxilio Alimentação	40.000,00
3.1.90.49 – 104 (411)	Auxilio Transporte	40.000,00
	Sub-Total	**80.000,00**

07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.276	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.49 – 104 (459)	Auxilio Transporte	160.000,00

07.04	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
13	**Cultura**	
13.392	**Difusão Cultural**	
13.392.0040	**Promover a Cultura**	
2.105	Adquirir Livros, periódicos, vídeos, veículos e equipamentos	
4.4.90.52 – 0 (503)	Equipamentos e Material Permanente	191.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 303 (577)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	420.000,00
3.1.90.13 – 495 (580)	Obrigações Patronais	40.000,00
	Sub-Total	**460.000,00**

Total	**891.000,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	**Especificação**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	
4.4.90.51 – 104 (381)	Obras e Instalações	-40.000,00

1.042	Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	
4.4.90.52 – 104 (383)	Equipamentos e Material Permanente	-40.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

2.092	Adquirir Mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil.	
4.4.90.52 – 104 (386)	Equipamentos e Material Permanente	-160.000,00
	Sub-Total	**-240.000,00**

07.04	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
13	**Cultura**	
13.392	**Difusão Cultural**	
13.392.0040	**Promover a Cultura**	
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.3.90.30 – 0 (510)	Material de consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 0 (513)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
	Sub-Total	**-100.000,00**

1.047	Construção do Museu Regional	
4.4.90.51 – 0 (496)	Material de consumo	-50.000,00

2.103	Difusão Cultural	
43.3.90.39 – 0 (500)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-41.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos Serviços Administrativos e de Assistências a Saúde a UC – Unidade Central e UB's – Unidades Básicas	
3.1.90.46 – 303 (534)	Auxílio-alimentação	-90.000,00
3.1.90.49 – 303 (535)	Auxílio-transporte	-80.000,00
	Sub-Total	**-170.000,00**

10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.125	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	
3.1.90.46 – 303 (584)	Auxílio-alimentação	-20.000,00

10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.39 – 303 (658)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00

2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 303 (591)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-100.000,00
3.1.90.46 – 495 (598)	Auxílio-Alimentação	-40.000,00
	Sub-Total	**-140.000,00**

10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 5
Visto

	Atendimento - UPA	
3.3.90.30 – 303 (642)	Material de Consumo	-50.000,00

10.304	**Vigilância Sanitária**	
10.304.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.131	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.1.90.11 – 303 (690)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00

Total		**-891.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 71/2015

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 71/2015,** autorização legislativa para abrir **Crédito Suplementar** por anulação de Categoria Econômica no exercício de 2015 no valor de R$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais).

O projeto em análise acrescenta valor em dotação orçamentária já existente no orçamento do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2015, que será utilizado nas Secretaria de Educação e Cultura e de Saúde para fazer face as despesas com:

- despesas com salário e encargos Programa Saúde Bucal;
- auxílio-transporte e auxílio-alimentação;
- aquisição de cadeiras para reforma do Centro Cultural, com previsão de aquisição de 464 poltronas para auditório, 3 poltronas para auditório retrátil extra e demais reformas necessárias.

As dotações orçamentárias acima citadas observam aa especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3 1 90 11 00 00	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, item XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional – Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

3	1	90	13	00	00	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.
3	3	90	46	00	00	**AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**	Despesas com auxílio-alimentação pago diretamente aos servidores públicos ou empregados da Administração Pública direta e indireta.
3	3	90	49	00	00	**AUXÍLIO-TRANSPORTE**	Despesas com auxílio-transporte pago em pecúnia diretamente aos militares, servidores ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.
4	4	90	52	00	00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificada no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Deve ainda a suplementação estar em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43 e o artigo 167 da Constituição Federal que assim preceituam:

Lei nº. 4.320/64

Art. 40. *São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

Art. 41*. Os créditos adicionais classificam-se em:*
I - suplementares, *os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

Art. 42. *Os créditos* ***suplementares*** *e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Art. 43. *A abertura dos créditos* ***suplementares*** *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

*III - os resultantes de **anulação parcial** ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*

Constituição Federal

*"**Art.167** – São vedados:*
.....
*V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Anexo, páginas do **"Quadro de Detalhamento da Despesa"**, que destaca as dotações orçamentárias utilizadas nos artigos 3º e 4º do projeto, o qual evidenciam os saldos existentes no Orçamento para o exercício de 2015 enviado pela Contadoria da Prefeitura Municipal na data de 24 de abril de 2015.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes de 2015, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 24 de abril de 2015.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 27.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 9 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
407 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123610039.2.254000 Manutencao das Intituicoes de Ensino Fundamental						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
408 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	504.879,97
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		395.120,03	395.120,03	0,00	395.120,03	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
1423 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		213.585,76	213.585,76	0,00	213.585,76	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES - Desdobramento da Despesa						
1522 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		26.612,16	26.612,16	0,00	26.612,16	0,00
3.1.90.11.31.02.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE - Desdobramento da Despesa						
1621 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		15.201,10	15.201,10	0,00	15.201,10	0,00
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES - Desdobramento da Despesa						
1721 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		80.747,26	80.747,26	0,00	80.747,26	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO - Desdobramento da Despesa						
1820 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		54.387,94	54.387,94	0,00	54.387,94	0,00
3.1.90.11.42.00.00 FERIAS INDENIZADAS - Desdobramento da Despesa						
1919 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.860,96	3.860,96	0,00	3.860,96	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO - Desdobramento da Despesa						
2018 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		724,85	724,85	0,00	724,85	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
409 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	78.875,16
		0,00	0,00	0,00	31.828,86	0,00
		99.124,84	99.124,84	0,00	99.124,84	0,00
3.1.90.13.01.00.00 FGTS - Desdobramento da Despesa						
2121 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		176,85	176,85	0,00	176,85	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - Desdobramento da Despesa						
2218 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	13.767,79	0,00
		44.036,82	44.036,82	0,00	44.036,82	0,00
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN - Desdobramento da Despesa						
2315 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	18.061,07	0,00
		54.911,17	54.911,17	0,00	54.911,17	0,00

Camara Mun. de Pato Branco
Fls. 30
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						+40.000,00
410 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.441,17
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.558,83	8.558,83	0,00	8.558,83	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						+40.000,00
411 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	4.393,89
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.606,11	5.606,11	0,00	5.606,11	0,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
412 Fonte....: 103 Educacao 10% s/transferencias Constituc.						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
413 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	50.000,00	0,00	0,00	24.100,00	50.000,00	25.900,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.75.00.00 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR - Desdobramento da Despesa						
3111 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
414 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	5.896,12
		0,00	0,00	0,00	767,13	0,00
		6.103,88	6.103,88	0,00	6.103,88	0,00
3.3.90.14.14.01.00 SERV. EFETIVOS - Desdobramento da Despesa						
2839 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	166,77	0,00
		5.503,52	5.503,52	0,00	5.503,52	0,00
3.3.90.14.14.02.00 SERV. COMISSIONADOS - Desdobramento da Despesa						
3243 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	600,36	0,00
		600,36	600,36	0,00	600,36	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
415 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.14.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO - Desdobramento da Despesa						
3168 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE - Desdobramento da Despesa						
2700 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA - Desdobramento da Despesa						
2701 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN - Desdobramento da Despesa						
2699 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls: 12 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Dotacao / Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.1.90.11.42.00.00 FERIAS INDENIZADAS - Desdobramento da Despesa					
1921 Fonte....: 102 FUNDEB 40%					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.398,25	3.398,25	0,00	3.398,25	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO - Desdobramento da Despesa					
2020 Fonte....: 102 FUNDEB 40%					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	405,65	405,65	0,00	405,65	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS					
446 Fonte....: 102 FUNDEB 40%					
1.035.000,00	0,00	0,00	0,00	1.035.000,00	678.628,03
	0,00	0,00	0,00	116.725,42	0,00
	356.371,97	356.371,97	0,00	356.371,97	0,00
3.1.90.13.01.00.00 FGTS - Desdobramento da Despesa					
2123 Fonte....: 102 FUNDEB 40%					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	2.134,38	0,00
	5.091,30	5.091,30	0,00	5.091,30	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - Desdobramento da Despesa					
2220 Fonte....: 102 FUNDEB 40%					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	114.591,04	0,00
	351.280,67	351.280,67	0,00	351.280,67	0,00
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN - Desdobramento da Despesa					
2317 Fonte....: 102 FUNDEB 40%					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI					
447 Fonte....: 102 FUNDEB 40%					
40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	38.412,63
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.587,37	1.587,37	0,00	1.587,37	0,00
3.1.90.16.44.00.00 HORAS EXTRAS E SERV. EXTRAORDINARIOS - Desdobramento da Despesa					
2394 Fonte....: 102 FUNDEB 40%					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.587,37	1.587,37	0,00	1.587,37	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO					
448 Fonte....: 102 FUNDEB 40%					
1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	799.722,34
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	200.277,66	200.277,66	0,00	200.277,66	0,00
123610039.2.100000 Manter programa de alfabetizacao de jovens e adultos					
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
449 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos					
20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID					
450 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos					
20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123610039.2.276000 Manutencao do Ensino Fundamental					
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
451 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)					
1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa					
1430 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 12 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
455 Fonte....: 103 Educacao 10% s/transferencias Constituc.						
	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	175.259,31
		0,00	0,00	0,00	17.302,60	0,00
		54.740,69	54.740,69	0,00	54.740,69	0,00
3.1.90.13.01.00.00 FGTS			- Desdobramento da Despesa			
2129 Fonte....: 103 Educacao 10% s/transferencias Constituc.						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.095,02	1.095,02	0,00	1.095,02	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS			- Desdobramento da Despesa			
2226 Fonte....: 103 Educacao 10% s/transferencias Constituc.						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	17.302,60	0,00
		53.645,67	53.645,67	0,00	53.645,67	0,00
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN			- Desdobramento da Despesa			
2323 Fonte....: 103 Educacao 10% s/transferencias Constituc.						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
456 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.01.00.00 FGTS			- Desdobramento da Despesa			
2130 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS			- Desdobramento da Despesa			
2227 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN			- Desdobramento da Despesa			
2324 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
457 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	39.847,54
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		152,46	152,46	0,00	152,46	0,00
3.1.90.16.44.00.00 HORAS EXTRAS E SERV. EXTRAORDINARIOS			- Desdobramento da Despesa			
2396 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		152,46	152,46	0,00	152,46	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
458 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	162.147,29
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.852,71	7.852,71	0,00	7.852,71	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
459 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						+160.000,00
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	4.948,19
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		45.051,81	45.051,81	0,00	45.051,81	0,00
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES						
460 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	50.000,00	0,00	0,00	24.000,00	50.000,00	2.000,00
		0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00

Camara Mun. de Pato Branco
Fls 13
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
12 Educacao						
12392 Difusao Cultural						
123920040 Promover a Cultura						
123920040.2.264000 Promover e incentivar o Programa Consorcio de Escritores						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
492 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123920040.2.291000 Premio de Redacao Escolar - LITERART						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
493 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
494 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Cultura						
13391 Patrimonio Historico, Artistico e Arqueo						
133910040 Promover a Cultura						
133910040.2.154000 Manutencao do Patrimonio Historico do Municipio						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
495 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13392 Difusao Cultural						
133920040 Promover a Cultura						
133920040.1.047000 Construcao do Museu Regional						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
496 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
497 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133920040.2.103000 Difusao Cultural						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
498 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
499 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
500 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
501 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133920040.2.105000 Adquirir livros, periodicos, videos, veiculos e equipamentos.						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
502 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 14 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
503 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						+191.900,00
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.12.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS			- Desdobramento da Despesa			
2834 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00.00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE			- Desdobramento da Despesa			
2832 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133920040.2.108000 Manutencao do Departamento de Cultura						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
504 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	514.315,30
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		85.684,70	85.684,70	0,00	85.684,70	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF			- Desdobramento da Despesa			
1433 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		65.103,92	65.103,92	0,00	65.103,92	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES			- Desdobramento da Despesa			
1532 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.02.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE			- Desdobramento da Despesa			
1631 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES			- Desdobramento da Despesa			
1731 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11.202,62	11.202,62	0,00	11.202,62	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO			- Desdobramento da Despesa			
1830 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.378,16	9.378,16	0,00	9.378,16	0,00
3.1.90.11.42.00.00 FERIAS INDENIZADAS			- Desdobramento da Despesa			
1929 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO			- Desdobramento da Despesa			
2028 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
505 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	94.565,87
		0,00	0,00	0,00	7.960,49	0,00
		20.434,13	20.434,13	0,00	20.434,13	0,00
3.1.90.13.01.00.00 FGTS			- Desdobramento da Despesa			
2131 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	26.403,14	0,00
		81.013,60	81.013,60	0,00	81.013,60	0,00
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN - Desdobramento da Despesa						
2332 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.123000 Manutencao e ampliacao da estrategia saude bucal						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
577 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						+ 420.000,00
	120.000,00	200.000,00	0,00	0,00	320.000,00	213.372,85
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		106.627,15	106.627,15	0,00	106.627,15	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
1441 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		96.697,06	96.697,06	0,00	96.697,06	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES - Desdobramento da Despesa						
1540 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.02.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE - Desdobramento da Despesa						
1639 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES - Desdobramento da Despesa						
1739 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.310,97	2.310,97	0,00	2.310,97	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO - Desdobramento da Despesa						
1838 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.42.00.00 FERIAS INDENIZADAS - Desdobramento da Despesa						
1937 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.361,58	7.361,58	0,00	7.361,58	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO - Desdobramento da Despesa						
2036 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257,54	257,54	0,00	257,54	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
578 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	200.000,00	90.000,00	0,00	0,00	290.000,00	132.105,60
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		157.894,40	157.894,40	0,00	157.894,40	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
1442 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		115.067,88	115.067,88	0,00	115.067,88	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES - Desdobramento da Despesa						
1541 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.02.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE - Desdobramento da Despesa						
1640 Fonte....: 495 Atencao Basica						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 16
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES - Desdobramento da Despesa						
1740 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.253,53	3.253,53	0,00	3.253,53	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO - Desdobramento da Despesa						
1839 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		33.772,61	33.772,61	0,00	33.772,61	0,00
3.1.90.11.42.00.00 FERIAS INDENIZADAS - Desdobramento da Despesa						
1938 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.800,38	5.800,38	0,00	5.800,38	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO - Desdobramento da Despesa						
2037 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
579 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	27.600,00	50.000,00	0,00	0,00	77.600,00	73.869,41
		0,00	0,00	0,00	3.730,59	0,00
		3.730,59	3.730,59	0,00	3.730,59	0,00
3.1.90.13.01.00.00 FGTS - Desdobramento da Despesa						
2139 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - Desdobramento da Despesa						
2236 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	3.730,59	0,00
		3.730,59	3.730,59	0,00	3.730,59	0,00
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN - Desdobramento da Despesa						
2333 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
580 Fonte....: 495 Atencao Basica						+40.000,00
	46.000,00	26.200,00	0,00	0,00	72.200,00	37.944,43
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		34.255,57	34.255,57	0,00	34.255,57	0,00
3.1.90.13.01.00.00 FGTS - Desdobramento da Despesa						
2140 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - Desdobramento da Despesa						
2237 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		34.255,57	34.255,57	0,00	34.255,57	0,00
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN - Desdobramento da Despesa						
2334 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.125000 Manutencao da Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
581 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 17 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
12 Educacao						
12306 Alimentacao e Nutricao						
123060039 Manutencao do Ensino						
123060039.2.090000 Manter, ampliar e fornecer alimentacao a todas as criancas dos CMI e Escolas Mun						
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
377 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	542.282,91
		0,00	23.843,66	0,00	73.543,50	9.982,82
		357.717,09	343.339,93	0,00	333.357,11	24.359,98
3.3.90.32.05.00.00 MERENDA ESCOLAR - Desdobramento da Despesa						
2503 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	23.843,66	0,00	73.543,50	9.982,82
		357.717,09	343.339,93	0,00	333.357,11	24.359,98
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
378 Fonte....: 110 MDE/Convenio Merenda Escolar						
	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	915.242,00
		0,00	822,54	0,00	83.878,19	0,00
		144.758,00	83.878,19	0,00	83.878,19	60.879,81
3.3.90.32.05.00.00 MERENDA ESCOLAR - Desdobramento da Despesa						
2650 Fonte....: 110 MDE/Convenio Merenda Escolar						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	822,54	0,00	83.878,19	0,00
		144.758,00	83.878,19	0,00	83.878,19	60.879,81
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
3313 Fonte....: 159 Brasil Carinhoso - Apoio a Creches para						
	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123060039.2.288000 Manutencao do Conselho de Seguranca Alimentar						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
379 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.12.00 GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA - Desdobramento da Despesa						
3359 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
380 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12361 Ensino Fundamental						
123610039 Manutencao do Ensino						
123610039.1.041000 Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares						
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES						
3314 Fonte....: 144 MDE/Conv.Construcao da Creche Municipal						
	0,00	4.882,97	0,00	0,00	4.882,97	4.882,97
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES						
3376 Fonte....: 144 MDE/Conv.Construcao da Creche Municipal						
	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
381 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						-40.000,00
	200.000,00	0,00	0,00	40.000,00	200.000,00	160.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
382 Fonte....: 107 Salario Educacao						
	350.000,00	0,00	0,00	189.131,73	350.000,00	148.301,25
		12.567,02	0,00	0,00	0,00	0,00
		12.567,02	0,00	0,00	0,00	12.567,02

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 18 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
4.4.90.51.01.05.00 ESCOLAS/COLEGIOS - Desdobramento da Despesa						
3234 Fonte....: 107 Salario Educacao						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		12.567,02	0,00	0,00	0,00	0,00
		12.567,02	0,00	0,00	0,00	12.567,02
4.4.90.51.01.99.00 OUTRAS EDIFICACOES - Desdobramento da Despesa						
2714 Fonte....: 107 Salario Educacao						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
3029 Fonte....: 155 Construcao de 3 Escolas - PAR No 32469/						
	0,00	8.089.147,24	0,00	0,00	8.089.147,24	47.312,25
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.041.834,99	0,00	0,00	0,00	8.041.834,99
4.4.90.51.01.05.00 ESCOLAS/COLEGIOS - Desdobramento da Despesa						
3138 Fonte....: 155 Construcao de 3 Escolas - PAR No 32469/						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.041.834,99	0,00	0,00	0,00	8.041.834,99
123610039.1.042000 Adquirir veiculos para o Transporte Escolar e SMECEL						
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES						
3315 Fonte....: 6002 C/C:65267-9 PAR ONIBUS ESC.ACESSIVEL CON						
	0,00	11.675,75	0,00	0,00	11.675,75	11.675,75
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES						
3377 Fonte....: 6002 C/C:65267-9 PAR ONIBUS ESC.ACESSIVEL CON						
	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						- 40.000,00
383 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	200.000,00	0,00	0,00	40.000,00	200.000,00	160.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
384 Fonte....: 107 Salario Educacao						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	196.003,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.997,00	900,00	0,00	900,00	3.097,00
4.4.90.52.06.00.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - Desdobramento da Despesa						
2994 Fonte....: 107 Salario Educacao						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		900,00	900,00	0,00	900,00	0,00
4.4.90.52.12.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS - Desdobramento da Despesa						
2984 Fonte....: 107 Salario Educacao						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.097,00	0,00	0,00	0,00	3.097,00
123610039.2.092000 Adquirir mobiliarios, equipamentos, materiais pedagogicos, esportivos, recreativ						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
385 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						- 160.000,00
386 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	600.000,00	0,00	0,00	160.000,00	600.000,00	435.573,00
		0,00	0,00	0,00	254,00	0,00
		4.427,00	2.243,00	0,00	2.243,00	2.184,00
4.4.90.52.12.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS - Desdobramento da Despesa						
2677 Fonte....: 104 Educacao 25% sobre impostos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Camara Mun. de Pato Branco
Fls. 19

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
503 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.12.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS			- Desdobramento da Despesa			
2834 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00.00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE			- Desdobramento da Despesa			
2832 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133920040.2.108000 Manutencao do Departamento de Cultura						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
504 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	514.315,30
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		85.684,70	85.684,70	0,00	85.684,70	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF			- Desdobramento da Despesa			
1433 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		65.103,92	65.103,92	0,00	65.103,92	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES			- Desdobramento da Despesa			
1532 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.02.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE			- Desdobramento da Despesa			
1631 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES			- Desdobramento da Despesa			
1731 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11.202,62	11.202,62	0,00	11.202,62	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO			- Desdobramento da Despesa			
1830 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.378,16	9.378,16	0,00	9.378,16	0,00
3.1.90.11.42.00.00 FERIAS INDENIZADAS			- Desdobramento da Despesa			
1929 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO			- Desdobramento da Despesa			
2028 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
505 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	94.565,87
		0,00	0,00	0,00	7.960,49	0,00
		20.434,13	20.434,13	0,00	20.434,13	0,00
3.1.90.13.01.00.00 FGTS			- Desdobramento da Despesa			
2131 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 20
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - Desdobramento da Despesa						
2228 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	6.568,34	0,00
		15.953,12	15.953,12	0,00	15.953,12	0,00
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN - Desdobramento da Despesa						
2325 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	1.392,15	0,00
		4.481,01	4.481,01	0,00	4.481,01	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
506 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.44.00.00 HORAS EXTRAS E SERV. EXTRAORDINARIOS - Desdobramento da Despesa						
2397 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
507 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	12.650,00	0,00	0,00	0,00	12.650,00	9.096,54
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.553,46	3.553,46	0,00	3.553,46	0,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
508 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
509 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						-50.000,00
510 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	150.000,00	0,00	0,00	50.000,00	150.000,00	92.759,20
		2.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.240,80	4.218,00	0,00	4.218,00	3.022,80
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE - Desdobramento da Despesa						
2836 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA - Desdobramento da Despesa						
2837 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN - Desdobramento da Despesa						
2835 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
2478 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.551,00	2.551,00	0,00	2.551,00	0,00
3.3.90.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS - Desdobramento da Despesa						
3235 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		212,80	0,00	0,00	0,00	212,80

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 21 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA - Desdobramento da Despesa						
2926 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.447,00	1.447,00	0,00	1.447,00	0,00
3.3.90.30.29.00.00 MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO - Desdobramento da Despesa						
3369 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		2.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.810,00	0,00	0,00	0,00	2.810,00
3.3.90.30.39.99.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC - Desdobramento da Despesa						
3246 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00.00 MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS - Desdobramento da Despesa						
2951 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		220,00	220,00	0,00	220,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
511 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
512 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
513 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						-50.000,00
	200.000,00	0,00	0,00	5.391,75	200.000,00	180.420,00
		1.945,25	7.611,50	0,00	6.986,25	625,25
		14.188,25	8.344,50	0,00	7.719,25	6.469,00
3.3.90.39.12.00.00 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Desdobramento da Despesa						
3239 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		625,25	625,25	0,00	0,00	625,25
		625,25	625,25	0,00	0,00	625,25
3.3.90.39.69.06.00 SEGUROS DEMAIS IMOVEIS PUBLICOS - Desdobramento da Despesa						
1204 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	5.666,25	0,00	5.666,25	0,00
		11.510,00	5.666,25	0,00	5.666,25	5.843,75
3.3.90.39.79.00.00 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO - Desdobramento da Despesa						
3017 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		675,00	675,00	0,00	675,00	0,00
3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI - Desdobramento da Despesa						
2946 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.320,00	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00
		1.378,00	1.378,00	0,00	1.378,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
514 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.12.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS - Desdobramento da Despesa						
2842 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 22 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
12 Educacao						
12392 Difusao Cultural						
123920040 Promover a Cultura						
123920040.2.264000 Promover e incentivar o Programa Consorcio de Escritores						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
492 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123920040.2.291000 Premio de Redacao Escolar - LITERART						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
493 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
494 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Cultura						
13391 Patrimonio Historico, Artistico e Arqueo						
133910040 Promover a Cultura						
133910040.2.154000 Manutencao do Patrimonio Historico do Municipio						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
495 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13392 Difusao Cultural						
133920040 Promover a Cultura						
133920040.1.047000 Construcao do Museu Regional						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
496 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						-50.000,00
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
497 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133920040.2.103000 Difusao Cultural						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
498 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
499 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
500 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						-41.000,00
	100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
501 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133920040.2.105000 Adquirir livros, periodicos, videos, veiculos e equipamentos.						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
502 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 23 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
10 Saude						
10122 Administracao Geral						
101220043 Manutencao da Saude						
101220043.1.054000 Aquisicao de veiculos para o FMS						
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
528 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	97.200,00	0,00	0,00	10.066,66	97.200,00	87.133,34
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.48.00.00 VEICULOS DIVERSOS - Desdobramento da Despesa						
3355 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3348 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic						
	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.48.00.00 VEICULOS DIVERSOS - Desdobramento da Despesa						
3354 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3410 Fonte....: 514 Indenizacoes Recebidas por Bens Sinistra						
	0,00	22.992,00	0,00	0,00	22.992,00	22.992,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101220043.2.114000 Manutencao dos servicos administrativos e de assistencia a Saude da UC - Unidade						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
529 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
1435 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES - Desdobramento da Despesa						
1534 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.02.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE - Desdobramento da Despesa						
1633 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES - Desdobramento da Despesa						
1733 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO - Desdobramento da Despesa						
1832 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.42.00.00 FERIAS INDENIZADAS - Desdobramento da Despesa						
1931 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO - Desdobramento da Despesa						
2030 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 24
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
	529.000,00	0,00	0,00	0,00	529.000,00	444.361,93
		0,00	0,00	0,00	44.904,38	0,00
		84.638,07	84.638,07	0,00	84.638,07	0,00
3.1.90.13.01.00.00 FGTS			- Desdobramento da Despesa			
2134 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	393,37	0,00
		773,65	773,65	0,00	773,65	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS			- Desdobramento da Despesa			
2231 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	35.960,16	0,00
		68.243,62	68.243,62	0,00	68.243,62	0,00
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN			- Desdobramento da Despesa			
2328 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	8.550,85	0,00
		15.620,80	15.620,80	0,00	15.620,80	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
533 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	127.214,81
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		37.785,19	37.785,19	0,00	37.785,19	0,00
3.1.90.16.44.00.00 HORAS EXTRAS E SERV. EXTRAORDINARIOS			- Desdobramento da Despesa			
2398 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		37.785,19	37.785,19	0,00	37.785,19	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						-90.000,00
534 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	290.000,00	0,00	0,00	90.000,00	290.000,00	156.946,12
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		43.053,88	43.053,88	0,00	43.053,88	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						-80.000,00
535 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	200.000,00	0,00	0,00	80.000,00	200.000,00	99.097,84
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		20.902,16	20.902,16	0,00	20.902,16	0,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
536 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
537 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	9.331,70
		1.547,62	1.547,62	0,00	1.547,62	0,00
		2.668,30	2.668,30	0,00	2.668,30	0,00
3.3.90.14.14.01.00 SERV. EFETIVOS			- Desdobramento da Despesa			
3273 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		426,94	426,94	0,00	426,94	0,00
		426,94	426,94	0,00	426,94	0,00
3.3.90.14.14.02.00 SERV. COMISSIONADOS			- Desdobramento da Despesa			
2928 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.120,68	1.120,68	0,00	1.120,68	0,00
		2.241,36	2.241,36	0,00	2.241,36	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
538 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	200.000,00	0,00	50.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.03.00 DIESEL			- Desdobramento da Despesa			
2540 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 25 VISTO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES - Desdobramento da Despesa						
1740 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.253,53	3.253,53	0,00	3.253,53	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO - Desdobramento da Despesa						
1839 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		33.772,61	33.772,61	0,00	33.772,61	0,00
3.1.90.11.42.00.00 FERIAS INDENIZADAS - Desdobramento da Despesa						
1938 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.800,38	5.800,38	0,00	5.800,38	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO - Desdobramento da Despesa						
2037 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
579 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	27.600,00	50.000,00	0,00	0,00	77.600,00	73.869,41
		0,00	0,00	0,00	3.730,59	0,00
		3.730,59	3.730,59	0,00	3.730,59	0,00
3.1.90.13.01.00.00 FGTS - Desdobramento da Despesa						
2139 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - Desdobramento da Despesa						
2236 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	3.730,59	0,00
		3.730,59	3.730,59	0,00	3.730,59	0,00
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN - Desdobramento da Despesa						
2333 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
580 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	46.000,00	26.200,00	0,00	0,00	72.200,00	37.944,43
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		34.255,57	34.255,57	0,00	34.255,57	0,00
3.1.90.13.01.00.00 FGTS - Desdobramento da Despesa						
2140 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - Desdobramento da Despesa						
2237 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		34.255,57	34.255,57	0,00	34.255,57	0,00
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN - Desdobramento da Despesa						
2334 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.125000 Manutencao da Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
581 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 26 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		18.419,69	18.419,69	0,00	18.419,69	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
584 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						- 20.000,00
	140.000,00	0,00	0,00	20.000,00	140.000,00	94.029,88
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		25.970,12	25.970,12	0,00	25.970,12	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
585 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	38.388,34
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		21.611,66	21.611,66	0,00	21.611,66	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
586 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
587 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.187000 Implantacao e Manutencao do NASF - Nucleo de Assistencia a Saude da Familia						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
588 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	110.000,00	0,00	28.100,00	0,00	81.900,00	81.900,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
589 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	110.000,00	0,00	28.100,00	0,00	81.900,00	81.900,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.198000 Aquisicao de Insumos de Alto Custo, nao Contemplados na Assistencia Farmaceuti						
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
590 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	660.000,00	0,00	0,00	7.897,00	660.000,00	597.273,44
		126,00	3.956,40	0,00	24.173,30	3.956,40
		54.829,56	54.829,56	0,00	50.873,16	3.956,40
3.3.90.32.03.00.00 MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA - Desdobramento da Despesa						
1233 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		126,00	3.956,40	0,00	24.173,30	3.956,40
		54.829,56	54.829,56	0,00	50.873,16	3.956,40
103010043.2.252000 Reformulacao, ampliacao e manutencao estrategia saude da familia - ESF						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
591 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	600.000,00	0,00	0,00	100.000,00	600.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
1451 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES - Desdobramento da Despesa						
1550 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.02.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE - Desdobramento da Despesa						
1649 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 27
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	2.160,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.840,00	9.840,00	0,00	9.840,00	0,00
3.3.90.36.35.00.00 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO - Desdobramento da Despesa						
2828 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.840,00	9.840,00	0,00	9.840,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
650 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	600.000,00	880.000,00	0,00	0,00	1.480.000,00	828.708,94
		54.064,68	73.555,66	1.204,99	73.979,78	0,00
		651.291,06	308.740,09	3.784,99	308.740,09	342.550,97
3.3.90.39.50.30.00 SERV. E PROCED.EM SAUDE DE MEDIA E ALTA - Desdobramento da Despesa						
2491 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		54.064,68	73.555,66	1.204,99	73.979,78	0,00
		651.291,06	308.740,09	3.784,99	308.740,09	342.550,97
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
651 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	35.480.000,00	0,00	0,00	2.630.988,36	35.480.000,00	22.661.623,09
		1.650.256,03	3.367.054,49	0,00	3.303.549,20	63.745,29
		10.187.388,55	9.324.431,31	0,00	9.260.686,02	926.702,53
3.3.90.39.50.30.00 SERV. E PROCED.EM SAUDE DE MEDIA E ALTA - Desdobramento da Despesa						
1289 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.650.256,03	3.367.054,49	0,00	3.303.549,20	63.745,29
		10.187.388,55	9.324.431,31	0,00	9.260.686,02	926.702,53
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
3105 Fonte....: 350 Convenio Acesso - CONIMS						
	0,00	579.000,96	0,00	0,00	579.000,96	434.250,72
		48.250,08	48.250,08	0,00	48.250,08	0,00
		144.750,24	144.750,24	0,00	144.750,24	0,00
3.3.90.39.50.30.00 SERV. E PROCED.EM SAUDE DE MEDIA E ALTA - Desdobramento da Despesa						
3217 Fonte....: 350 Convenio Acesso - CONIMS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		48.250,08	48.250,08	0,00	48.250,08	0,00
		144.750,24	144.750,24	0,00	144.750,24	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3106 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	827.854,00	0,00	824.854,00	827.854,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDI - Desdobramento da Despesa						
3184 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303 Suporte Profilatico e Terapeutico						
103030043 Manutencao da Saude						
103030043.2.127000 Manutencao dos servicos de reabilitacao fisica e motora						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
652 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	421.000,00	0,00	0,00	0,00	421.000,00	329.998,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91.002,00	91.002,00	0,00	91.002,00	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
1444 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		67.431,10	67.431,10	0,00	67.431,10	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES - Desdobramento da Despesa						
1543 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 28
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.3.90.30.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN - Desdobramento da Despesa						
1301 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
657 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	173.238,00
		13.631,00	0,00	0,00	11.525,00	0,00
		26.762,00	13.131,00	0,00	13.131,00	13.631,00
3.3.90.32.03.00.00 MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA - Desdobramento da Despesa						
2728 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		13.631,00	0,00	0,00	11.525,00	0,00
		26.762,00	13.131,00	0,00	13.131,00	13.631,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						-30.000,00
658 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	30.000,00	100.000,00	70.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103030043.2.128000 Manutencao dos servicos de diagnostico por imagem e outros - SADT (Chamamento Pu						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
659 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	118.377,59
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		41.622,41	41.622,41	0,00	41.622,41	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
1445 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		33.663,25	33.663,25	0,00	33.663,25	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES - Desdobramento da Despesa						
1544 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.02.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE - Desdobramento da Despesa						
1643 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES - Desdobramento da Despesa						
1743 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		640,96	640,96	0,00	640,96	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO - Desdobramento da Despesa						
1842 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.176,68	3.176,68	0,00	3.176,68	0,00
3.1.90.11.42.00.00 FERIAS INDENIZADAS - Desdobramento da Despesa						
1941 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.141,52	4.141,52	0,00	4.141,52	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO - Desdobramento da Despesa						
2040 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
660 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	23.769,13
		0,00	0,00	0,00	4.259,16	0,00
		13.230,87	13.230,87	0,00	13.230,87	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco FLS 29 VISTO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		18.419,69	18.419,69	0,00	18.419,69	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
584 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	140.000,00	0,00	0,00	20.000,00	140.000,00	94.029,88
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		25.970,12	25.970,12	0,00	25.970,12	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
585 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	38.388,34
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		21.611,66	21.611,66	0,00	21.611,66	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
586 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
587 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.187000 Implantacao e Manutencao do NASF - Nucleo de Assistencia a Saude da Familia						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
588 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	110.000,00	0,00	28.100,00	0,00	81.900,00	81.900,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
589 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	110.000,00	0,00	28.100,00	0,00	81.900,00	81.900,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.198000 Aquisicao de Insumos de Alto Custo, nao Contemplados na Assistencia Farmaceuti						
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
590 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	660.000,00	0,00	0,00	7.897,00	660.000,00	597.273,44
		126,00	3.956,40	0,00	24.173,30	3.956,40
		54.829,56	54.829,56	0,00	50.873,16	3.956,40
3.3.90.32.03.00.00 MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA - Desdobramento da Despesa						
1233 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		126,00	3.956,40	0,00	24.173,30	3.956,40
		54.829,56	54.829,56	0,00	50.873,16	3.956,40
103010043.2.252000 Reformulacao, ampliacao e manutencao estrategia saude da familia - ESF						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						-100.000,00
591 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	600.000,00	0,00	0,00	100.000,00	600.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
1451 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES - Desdobramento da Despesa						
1550 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.02.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE - Desdobramento da Despesa						
1649 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 30 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.1.90.13.01.00.00 FGTS - Desdobramento da Despesa						
2149 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - Desdobramento da Despesa						
2246 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN - Desdobramento da Despesa						
2343 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
594 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	552.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00	375.769,46
		0,00	0,00	0,00	54.725,61	0,00
		176.230,54	176.230,54	0,00	176.230,54	0,00
3.1.90.13.01.00.00 FGTS - Desdobramento da Despesa						
2150 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - Desdobramento da Despesa						
2247 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	54.725,61	0,00
		176.230,54	176.230,54	0,00	176.230,54	0,00
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN - Desdobramento da Despesa						
2344 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
595 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.44.00.00 HORAS EXTRAS E SERV. EXTRAORDINARIOS - Desdobramento da Despesa						
2406 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
596 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	31.088,62
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.911,38	8.911,38	0,00	8.911,38	0,00
3.1.90.16.44.00.00 HORAS EXTRAS E SERV. EXTRAORDINARIOS - Desdobramento da Despesa						
2407 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.911,38	8.911,38	0,00	8.911,38	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
597 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	150.000,00	0,00	50.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
598 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	150.000,00	0,00	0,00	40.000,00	150.000,00	88.871,38
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		21.128,62	21.128,62	0,00	21.128,62	0,00

-40.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 35 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
627 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	267.793,88
		0,00	0,00	0,00	33.051,53	0,00
		132.206,12	132.206,12	0,00	132.206,12	0,00
3.3.71.70.14.14.00 DIARIAS NO PAIS - Desdobramento da Despesa						
1368 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	734,48	0,00
		2.937,92	2.937,92	0,00	2.937,92	0,00
3.3.71.70.30.01.00 MATERIAL DE CONSUMO - Desdobramento da Despesa						
1370 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	15.424,05	0,00
		61.696,20	61.696,20	0,00	61.696,20	0,00
3.3.71.70.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO - Desdobramento da Despesa						
1371 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	734,48	0,00
		2.937,92	2.937,92	0,00	2.937,92	0,00
3.3.71.70.39.01.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURI - Desdobramento da Despesa						
1372 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	16.158,52	0,00
		64.634,08	64.634,08	0,00	64.634,08	0,00
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
628 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	1.585.650,50
		402.427,50	402.427,50	0,00	580.408,00	0,00
		1.114.349,50	1.114.349,50	0,00	1.114.349,50	0,00
3.3.71.70.30.02.00 REPASSE SAMU ESTADUAL E FEDERAL - Desdobramento da Despesa						
1292 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		402.427,50	402.427,50	0,00	580.408,00	0,00
		1.114.349,50	1.114.349,50	0,00	1.114.349,50	0,00
4.4.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
629 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	21.186,28
		0,00	0,00	0,00	2.203,43	0,00
		8.813,72	8.813,72	0,00	8.813,72	0,00
4.4.71.70.52.96.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PGT - Desdobramento da Despesa						
1373 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	2.203,43	0,00
		8.813,72	8.813,72	0,00	8.813,72	0,00
103020043.2.258000 Realizacao de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
630 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	300.000,00	0,00	50.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
631 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	700.000,00	0,00	200.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103020043.2.278000 Manutencao das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
632 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	500.000,00	0,00	100.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
1453 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Camara Mun. de Pato Branco
Fls 32
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
642 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	400.000,00	0,00	100.000,00	50.000,00	300.000,00	250.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.10.00.00 MATERIAL ODONTOLOGICO - Desdobramento da Despesa						
2811 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Desdobramento da Despesa						
2697 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN - Desdobramento da Despesa						
1305 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00.00 MATERIAL LABORATORIAL - Desdobramento da Despesa						
3374 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR - Desdobramento da Despesa						
1296 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
643 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	324.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00	33.756,57
		49.379,70	64.386,50	0,00	52.662,89	28.676,96
		290.243,43	241.315,03	0,00	212.638,07	77.605,36
3.3.90.30.07.12.00 GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA - Desdobramento da Despesa						
2495 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	1.378,80	0,00	1.008,04	370,76
		13.951,30	8.578,76	0,00	8.208,00	5.743,30
3.3.90.30.10.00.00 MATERIAL ODONTOLOGICO - Desdobramento da Despesa						
2812 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE - Desdobramento da Despesa						
2986 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Desdobramento da Despesa						
2636 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		917,00	0,00	0,00	0,00	917,00
3.3.90.30.20.00.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO - Desdobramento da Despesa						
2855 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.119,00	0,00	0,00	0,00	6.119,00
3.3.90.30.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN - Desdobramento da Despesa						
1306 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 33 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
3032 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
686 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
687 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	20.102,81
		20,30	0,00	0,00	9.876,89	0,00
		9.897,19	9.876,89	0,00	9.876,89	20,30
3.3.90.30.01.02.00 GASOLINA - Desdobramento da Despesa						
3210 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	5.755,64	0,00
		5.755,64	5.755,64	0,00	5.755,64	0,00
3.3.90.30.01.03.00 DIESEL - Desdobramento da Despesa						
3209 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	4.121,25	0,00
		4.121,25	4.121,25	0,00	4.121,25	0,00
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA - Desdobramento da Despesa						
3242 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		20,30	0,00	0,00	0,00	0,00
		20,30	0,00	0,00	0,00	20,30
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
688 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
689 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12.00.00 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Desdobramento da Despesa						
1285 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103040043.2.131000 Manutencao das atividades de Vigilancia Sanitaria e Ambiental						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
690 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						-50.000,00
	220.000,00	0,00	0,00	50.000,00	220.000,00	170.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
1448 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES - Desdobramento da Despesa						
1547 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.02.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE - Desdobramento da Despesa						
1646 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câm. Mun. de Pato Branco Fls 34 Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 71/2015

Autor: Executivo Municipal- Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Saúde
Mensagem: 48/2015
Relator: José Gilson Feitosa da Silva– PT
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** por anulação de categoria econômica no valor de R$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais).

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal, visa obter autorização legislativa para abrir **Crédito Suplementar** por anulação de categoria econômica no valor de R$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais) visando suplementar despesas com salários e encargos sociais do Programa Saúde Bucal da **Secretaria Municipal de Saúde**, auxílio-transporte e auxílio-alimentação da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e despesas com aquisição de cadeiras para reforma do Centro Cultural, sendo 464 poltronas para auditório a um valor médio de R$ 578,00 cada uma e 03 poltronas retrátil extra no valor de R$ 827,00 cada uma e demais reformas necessárias, do **Departamento de Cultura.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-28-Abr-2015-14:07-02211-1/1

ANÁLISE

O projeto em análise acresce valor em dotação orçamentária já existente no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, a ser utilizado naa Secretarias de Educação e Cultura e de Saúde para suplementar:

- as despesas com salários e encargos sociais do Programa Saúde Bucal da **Secretaria Municipal de Saúde**,

- auxílio-transporte e auxílio-alimentação da **Secretaria Municipal de Educação**

- despesas com aquisição de cadeiras para reforma do Centro Cultural **(Departamento de Cultura)**, sendo **464 poltronas** para auditório a um valor médio de R$ 578,00 cada uma, totalizando o valor de R$ 268.192,00 (duzentos e sessenta e oito mil cento e noventa e dois reais), **03 poltronas retrátil extra** no valor de R$ 827,00 cada uma, totalizando R$ 2.481,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais)

- demais reformas necessárias

O referido Projeto apresenta conformidade com base no que disciplina a Lei 4.320/64 nos artigos 41, 42 e 43 que tratam dos créditos suplementares e ainda o artigo 167 da Constituição Federal que versa sobre o mesmo tema. Além disso, as dotações orçamentárias acima mencionadas observam as especificações do Plano de Contas da Despesa para o orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Foi enviado pela Contadoria da Prefeitura o documento- **"Quadro de Detalhamento da Despesa"-** que destaca as dotações orçamentárias utilizadas nos artigos 3º e 4º do projeto, evidenciando assim os saldos existentes no Orçamento para o exercício de 2015. Vale ressaltar que os artigos 1º e 2º encontram-se em conformidade com a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas.

Assim sendo, o Projeto supracitado encontra-se apto para seguir trâmite normal em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica, além de estar em consonância com o que preceitua a Lei.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 28 de abril de 2015.

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente- Relator

Raffael Cantu – PCdoB
Membro

Guilherme Sebastião Silverio – PROS
Membro

Câmara Municipal de Pato Branco Fls 36

PROJETO DE LEI Nº 71/2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	240.000,00
0040	Promover a Cultura	191.000,00
0043	Manutenção da Saúde	460.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-240.000,00
0040	Promover a Cultura	-191.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-460.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	80.000,00
2.276	Manutenção do Ensino Fundamental	160.000,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	460.000,00
2.105	Adquirir Livros, periódicos, vídeos, veículos e equipamentos	191.000,00
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	-40.000,00
1.042	Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	-40.000,00
2.092	Adquirir Mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil.	-160.000,00
2.114	Manutenção dos Serviços Administrativos e de Assistências a Saúde a UC – Unidade Central e UB's – Unidades Básicas	-170.000,00
2.125	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	-20.000,00
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	-140.000,00
2.278	Manutenção dos Serviços de reabilitação física e motora	-50.000,00
2.131	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	-80.000,00
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	-100.000,00
1.047	Construção do Museu Regional	-50.000,00
2.103	Difusão Cultural	-41.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 37 Visto

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.1.90.46 – 104 (410)	Auxilio Alimentação	40.000,00
3.1.90.49 – 104 (411)	Auxilio Transporte	40.000,00
	Subtotal	**80.000,00**

07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.276	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.49 – 104 (459)	Auxilio Transporte	160.000,00

07.04	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
13	**Cultura**	
13.392	**Difusão Cultural**	
13.392.0040	**Promover a Cultura**	
2.105	Adquirir Livros, periódicos, vídeos, veículos e equipamentos	
4.4.90.52 – 0 (503)	Equipamentos e Material Permanente	191.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 303 (577)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	420.000,00
3.1.90.13 – 495 (580)	Obrigações Patronais	40.000,00
	Subtotal	**460.000,00**

Total	**891.000,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 38

07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	
4.4.90.51 – 104 (381)	Obras e Instalações	-40.000,00

1.042	Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	
4.4.90.52 – 104 (383)	Equipamentos e Material Permanente	-40.000,00

2.092	Adquirir Mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil.	
4.4.90.52 – 104 (386)	Equipamentos e Material Permanente	-160.000,00
	Subtotal	**-240.000,00**

07.04	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
13	**Cultura**	
13.392	**Difusão Cultural**	
13.392.0040	**Promover a Cultura**	
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.3.90.30 – 0 (510)	Material de consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 0 (513)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
	Subtotal	**-100.000,00**

1.047	Construção do Museu Regional	
4.4.90.51 – 0 (496)	Material de consumo	-50.000,00

2.103	Difusão Cultural	
43.3.90.39 – 0 (500)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-41.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos Serviços Administrativos e de Assistências a Saúde a UC – Unidade Central e UB's – Unidades Básicas	
3.1.90.46 – 303 (534)	Auxílio-alimentação	-90.000,00
3.1.90.49 – 303 (535)	Auxílio-transporte	-80.000,00
	Subtotal	**-170.000,00**

10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.125	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 39
Visto

3.1.90.46 – 303 (584)	Auxílio-alimentação	-20.000,00

10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.39 – 303 (658)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00

2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 303 (591)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-100.000,00
3.1.90.46 – 495 (598)	Auxílio-Alimentação	-40.000,00
	Subtotal	**-140.000,00**

10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
3.3.90.30 – 303 (642)	Material de Consumo	-50.000,00

10.304	**Vigilância Sanitária**	
10.304.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.131	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.1.90.11 – 303 (690)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00

Total	**-891.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 40
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2015 | ANO XXIX | NÚMERO 6377 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B2

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.588, DE 7 DE MAIO DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	240.000,00
0040	Promover a Cultura	191.000,00
0043	Manutenção da Saúde	460.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-240.000,00
0040	Promover a Cultura	-191.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-460.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	80.000,00
2.276	Manutenção do Ensino Fundamental	160.000,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	460.000,00
2.105	Adquirir Livros, periódicos, vídeos, veículos e equipamentos	191.000,00
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	-40.000,00
1.042	Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	-40.000,00
2.092	Adquirir Mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil.	-160.000,00
2.114	Manutenção dos Serviços Administrativos e de Assistências a Saúde a UC – Unidade Central e UB's – Unidades Básicas	-170.000,00
2.125	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	-20.000,00
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	-140.000,00
2.278	Manutenção dos Serviços de reabilitação física e motora	-50.000,00
2.131	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	-80.000,00
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	-100.000,00
1.047	Construção do Museu Regional	-50.000,00
2.103	Difusão Cultural	-41.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.1.90.46 – 104 (410)	Auxílio Alimentação	40.000,00
3.1.90.49 – 104 (411)	Auxílio Transporte	40.000,00
	Subtotal	**80.000,00**

07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.276	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.49 – 104 (459)	Auxílio Transporte	160.000,00

07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	Promover a Cultura	
2.105	Adquirir Livros, periódicos, vídeos, veículos e equipamentos	
4.4.90.52 – 0 (503)	Equipamentos e Material Permanente	191.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 303 (577)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	420.000,00
3.1.90.13 – 495 (580)	Obrigações Patronais	40.000,00
	Subtotal	**460.000,00**

Total	**891.000,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	
4.4.90.51 – 104 (381)	Obras e Instalações	-40.000,00

1.042	Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	
4.4.90.52 – 104 (383)	Equipamentos e Material Permanente	-40.000,00

2.092	Adquirir Mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil.	
4.4.90.52 – 104 (386)	Equipamentos e Material Permanente	-160.000,00
	Subtotal	**-240.000,00**

07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	Promover a Cultura	
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.3.90.30 – 0 (510)	Material de consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 0 (513)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
	Subtotal	**-100.000,00**

1.047	Construção do Museu Regional	
4.4.90.51 – 0 (496)	Material de consumo	-50.000,00

2.103	Difusão Cultural	
43.3.90.39 – 0 (500)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-41.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos Serviços Administrativos e de Assistências a Saúde a UC – Unidade Central e UB's – Unidades Básicas	
3.1.90.46 – 303 (534)	Auxílio-alimentação	-90.000,00
3.1.90.49 – 303 (535)	Auxílio-transporte	-80.000,00
	Subtotal	**-170.000,00**

10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.125	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	
3.1.90.46 – 303 (584)	Auxílio-alimentação	-20.000,00

10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.39 – 303 (658)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00

2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 303 (591)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-100.000,00
3.1.90.46 – 495 (598)	Auxílio-Alimentação	-40.000,00
	Subtotal	**-140.000,00**

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
3.3.90.30 – 303 (642)	Material de Consumo	-50.000,00

10.304	Vigilância Sanitária	
10.304.0043	Manutenção da Saúde	
2.131	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.1.90.11 – 303 (690)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00

Total	**-891.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de maio de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 41
Visto

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-Feira, 12 de Maio de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0849

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.588, DE 7 DE MAIO DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais).
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	240.000,00
0040	Promover a Cultura	191.000,00
0043	Manutenção da Saúde	460.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-240.000,00
0040	Promover a Cultura	-191.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-460.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	80.000,00
2.276	Manutenção do Ensino Fundamental	160.000,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	460.000,00
2.105	Adquirir Livros, periódicos, vídeos, veículos e equipamentos	191.000,00
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	-40.000,00
1.042	Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	-40.000,00
2.092	Adquirir Mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil.	-160.000,00
2.114	Manutenção dos Serviços Administrativos e de Assistências a Saúde a UC – Unidade Central e UB's – Unidades Básicas	-170.000,00
2.125	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	-20.000,00
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	-140.000,00
2.278	Manutenção dos Serviços de reabilitação física e motora	-50.000,00
2.131	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	-80.000,00
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	-100.000,00
1.047	Construção do Museu Regional	-50.000,00
2.103	Difusão Cultural	-41.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.1.90.46 – 104 (410)	Auxílio Alimentação	40.000,00
3.1.90.49 – 104 (411)	Auxílio Transporte	40.000,00
	Subtotal	80.000,00

07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.276	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.49 – 104 (459)	Auxílio Transporte	160.000,00

07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	Promover a Cultura	
2.105	Adquirir Livros, periódicos, vídeos, veículos e equipamentos	
4.4.90.52 – 0 (503)	Equipamentos e Material Permanente	191.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	

3.1.90.11 – 303 (577)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	420.000,00
3.1.90.13 – 495 (580)	Obrigações Patronais	40.000,00
	Subtotal	460.000,00

Total	891.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	
4.4.90.51 – 104 (381)	Obras e Instalações	-40.000,00

1.042	Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	
4.4.90.52 – 104 (383)	Equipamentos e Material Permanente	-40.000,00

2.092	Adquirir Mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil.	
4.4.90.52 – 104 (386)	Equipamentos e Material Permanente	-160.000,00
	Subtotal	-240.000,00

07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	Promover a Cultura	
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.3.90.30 – 0 (510)	Material de consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 0 (513)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
	Subtotal	-100.000,00

1.047	Construção do Museu Regional	
4.4.90.51 – 0 (496)	Material de consumo	-50.000,00

2.103	Difusão Cultural	
43.3.90.39 – 0 (500)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-41.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos Serviços Administrativos e de Assistências a Saúde a UC – Unidade Central e UB's – Unidades Básicas	
3.1.90.46 – 303 (534)	Auxílio-alimentação	-90.000,00
3.1.90.49 – 303 (535)	Auxílio-transporte	-80.000,00
	Subtotal	-170.000,00

10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.125	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	
3.1.90.46 – 303 (584)	Auxílio-alimentação	-20.000,00

10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.39 – 303 (658)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00

2.252	**Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF**	
3.1.90.11 – 303 (591)	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**-100.000,00**
3.1.90.46 – 495 (598)	**Auxílio-Alimentação**	**-40.000,00**
	Subtotal	**-140.000,00**

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento –UPA	
3.3.90.30 – 303 (642)	Material de Consumo	-50.000,00

10.304	Vigilância Sanitária	
10.304.0043	Manutenção da Saúde	
2.131	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.1.90.11 – 303 (690)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00

Total	-891.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 7 de maio de 2015.
AUGUSTINHO ZUCCHI - Prefeito

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 43
Visto

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-Feira, 12 de Maio de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0849

Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod141443

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 44
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2015 | ANO XXIX | NÚMERO 6377 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B2

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.754, DE 7 DE MAIO DE 2015

Abre **Crédito Suplementar** por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.588, de 7 de maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	240.000,00
0040	Promover a Cultura	191.000,00
0043	Manutenção da Saúde	460.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-240.000,00
0040	Promover a Cultura	-191.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-460.000,00

Art. 2º Fica criada ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	80.000,00
2.276	Manutenção do Ensino Fundamental	160.000,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	460.000,00
2.105	Adquirir Livros, periódicos, vídeos, veículos e equipamentos	191.000,00
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	-40.000,00
1.042	Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	-40.000,00
2.092	Adquirir Mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil.	-160.000,00
2.114	Manutenção dos Serviços Administrativos e de Assistências a Saúde a UC – Unidade Central e UB's – Unidades Básicas	-170.000,00
2.125	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	-20.000,00
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	-140.000,00
2.278	Manutenção dos Serviços de reabilitação física e motora	-50.000,00
2.131	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	-80.000,00
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	-100.000,00
1.047	Construção do Museu Regional	-50.000,00
2.103	Difusão Cultural	-41.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.1.90.46 – 104 (410)	Auxílio Alimentação	40.000,00
3.1.90.49 – 104 (411)	Auxílio Transporte	40.000,00
	Subtotal	80.000,00

07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.276	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.49 – 104 (459)	Auxílio Transporte	160.000,00

07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	Promover a Cultura	
2.105	Adquirir Livros, periódicos, vídeos, veículos e equipamentos	
4.4.90.52 – 0 (503)	Equipamentos e Material Permanente	191.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 303 (577)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	420.000,00
3.1.90.13 – 495 (580)	Obrigações Patronais	40.000,00
	Subtotal	460.000,00

Total	891.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	
4.4.90.51 – 104 (381)	Obras e Instalações	-40.000,00

1.042	Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	
4.4.90.52 – 104 (383)	Equipamentos e Material Permanente	-40.000,00

2.092	Adquirir Mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil.	
4.4.90.52 – 104 (386)	Equipamentos e Material Permanente	-160.000,00
	Subtotal	-240.000,00

07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	Promover a Cultura	
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.3.90.30 – 0 (510)	Material de consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 0 (513)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
	Subtotal	-100.000,00

1.047	Construção do Museu Regional	
4.4.90.51 – 0 (496)	Material de consumo	-50.000,00

2.103	Difusão Cultural	
43.3.90.39 – 0 (500)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-41.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos Serviços Administrativos e de Assistências a Saúde a UC – Unidade Central e UB's	
	– Unidades Básicas	
3.1.90.46 – 303 (534)	Auxílio-alimentação	-90.000,00
3.1.90.49 – 303 (535)	Auxílio-transporte	-80.000,00
	Subtotal	-170.000,00

10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.125	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	
3.1.90.46 – 303 (584)	Auxílio-alimentação	-20.000,00

10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.39 – 303 (658)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00

2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 303 (591)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-100.000,00
3.1.90.46 – 495 (598)	Auxílio-Alimentação	-40.000,00
	Subtotal	-140.000,00

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
3.3.90.30 – 303 (642)	Material de Consumo	-50.000,00

10.304	Vigilância Sanitária	
10.304.0043	Manutenção da Saúde	
2.131	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.1.90.11 – 303 (690)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00

Total	-891.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de maio de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 45
Visto

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-Feira, 12 de Maio de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0849

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.754, DE 7 DE MAIO DE 2015

Abre Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais).
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.588, de 7 de maio de 2015,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0039	Manutenção do Ensino	240.000,00
0040	Promover a Cultura	191.000,00
0043	Manutenção da Saúde	460.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-240.000,00
0040	Promover a Cultura	-191.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-460.000,00

Art. 2º Fica criada ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	80.000,00
2.276	Manutenção do Ensino Fundamental	160.000,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	460.000,00
2.105	Adquirir Livros, periódicos, videos, veículos e equipamentos	191.000,00
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	-40.000,00
1.042	Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	-40.000,00
2.092	Adquirir Mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil.	-160.000,00
2.114	Manutenção dos Serviços Administrativos e de Assistências a Saúde a UC – Unidade Central e UB's – Unidades Básicas	-170.000,00
2.125	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	-20.000,00
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	-140.000,00
2.278	Manutenção dos Serviços de reabilitação física e motora	-50.000,00
2.131	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	-80.000,00
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	-100.000,00
1.047	Construção do Museu Regional	-50.000,00
2.103	Difusão Cultural	-41.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.1.90.46 – 104 (410)	Auxilio Alimentação	40.000,00
3.1.90.49 – 104 (411)	Auxilio Transporte	40.000,00
	Subtotal	80.000,00

07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.276	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.49 – 104 (459)	Auxilio Transporte	160.000,00

07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	Promover a Cultura	
2.105	Adquirir Livros, periódicos, videos, veículos e equipamentos	
4.4.90.52 – 0 (503)	Equipamentos e Material Permanente	191.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 303 (577)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	420.000,00
3.1.90.13 – 495 (580)	Obrigações Patronais	40.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 46 Visto

	Subtotal	460.000,00
Total		891.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	
4.4.90.51 – 104 (381)	Obras e Instalações	-40.000,00
1.042	Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	
4.4.90.52 – 104 (383)	Equipamentos e Material Permanente	-40.000,00
2.092	Adquirir Mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil.	
4.4.90.52 – 104 (386)	Equipamentos e Material Permanente	-160.000,00
	Subtotal	-240.000,00
07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	Promover a Cultura	
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.3.90.30 – 0 (510)	Material de consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 0 (513)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
	Subtotal	-100.000,00
1.047	Construção do Museu Regional	
4.4.90.51 – 0 (496)	Material de consumo	-50.000,00
2.103	Difusão Cultural	
43.3.90.39 – 0 (500)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-41.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos Serviços Administrativos e de Assistências a Saúde a UC – Unidade Central e UB's – Unidades Básicas	
3.1.90.46 – 303 (534)	Auxílio-alimentação	-90.000,00
3.1.90.49 – 303 (535)	Auxílio-transporte	-80.000,00
	Subtotal	-170.000,00
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.125	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	
3.1.90.46 – 303 (584)	Auxílio-alimentação	-20.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.39 – 303 (658)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 303 (591)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-100.000,00
3.1.90.46 – 495 (598)	Auxílio-Alimentação	-40.000,00
	Subtotal	-140.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento –UPA	
3.3.90.30 – 303 (642)	Material de Consumo	-50.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	
10.304.0043	Manutenção da Saúde	
2.131	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.1.90.11 – 303 (690)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00
Total		-891.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 7 de maio de 2015.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 47

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-Feira, 12 de Maio de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0849

Publicado em _____ / _____ /_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____ / _____ /_____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod141444

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 48
Visto

PROJETO DE LEI Nº 71/2015

Regime de urgência

MENSAGEM Nº 48/2015

RECEBIDA EM: 15 de abril de 2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** por anulação de Categoria Econômica R$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais).
(O referido Projeto de Lei visa suplementar: - Secretaria Municipal de Saúde despesas com salário e encargos sociais do Programa Saúde Bucal; - Secretaria Municipal de Educação com auxílio-transporte e auxílio-alimentação; - Departamento de Cultura despesas para aquisição de cadeiras para reforma do Centro Cultural, com previsão para: - aquisição de 464 Poltronas para Auditório a um valor médio de R$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais), totalizando o valor de R$ 268.192,00 (duzentos e sessenta e oito mil cento e noventa e dois reais); - 3 Poltronas para Auditório retrátil extra no valor de R$ 827,00 totalizando R$ 2.481,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais); - demais reformas necessárias)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 15 de abril de 2015

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 24 de abril de 2015
RELATOR: José Gilson Feitosa da Silva – PT

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 4 de maio de 2015 – Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Raffael Cantu – PC do B.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 6 de maio de 2015 – Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Raffael Cantu – PC do B.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 241, de 7 de maio de 2015.

SANÇÃO: Lei nº 4588, de 7 de maio de 2015 - Decreto nº 7754, de 7 de maio de 2015.

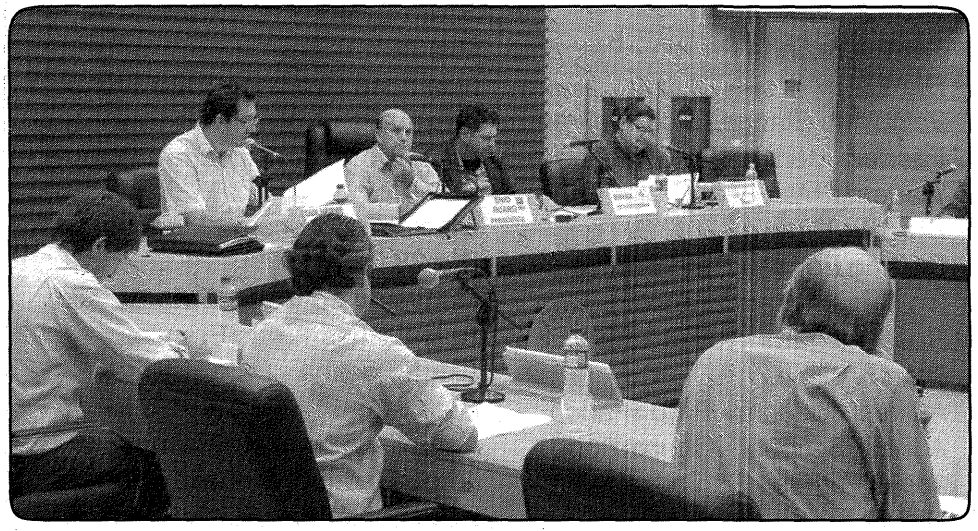
PUBLICAÇÃO: Publicados na página B2 do Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 6377, de 13 de maio de 2015 e no sítio **http://amsop.dioems.com.br/** edição nº 849, de 12 de maio de 2015.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 49
Visto

Santa Fé
cattani Sul
POR ONDE RODA A INFORMAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO REGIONAL • GRÁTIS
ANO XVI
Nº192
Pato Branco - PR - 12/maio/2015

Reforma

Vereadores autorizam reforma no Centro Cultural Raul Juglair



Vereadores concordaram com a urgência para as reformas do auditório no teatro

Os vereadores autorizaram o prefeito Augustinho Zucchi, a abrir crédito suplementar no orçamento municipal, no valor de R$ 891 mil. Parte desse valor será aplicada na aquisição de poltronas para reforma do auditório do Centro Cultural Raul Juglair Jr. {464 poltronas com apoio de braço e retráteis}.

Segundo a diretora do Departamento de Cultura, Eliane Gauze, a partir da aprovação do projeto de lei, pelos vereadores, deverá ser aberto processo licitatório para a compra das poltronas. A reforma prevê, ainda, a retirada do carpete, uma espécie de tapete que reveste o soalho do auditório.

Outro ponto que vai passar por reforma, conforme a diretora, é o forro já bastante danificado, que tem, inclusive, uma coruja como parceira de muitos anos, e que deverá se retirar do forro, humorizou a diretora. "A presença de aves está danificando a rede elétrica", explicou Eliane.

As novas poltronas bem mais confortáveis, com espaço e apoios para os dois braços, deverão reduzir o número de público. Atualmente, a capacidade do teatro é para 580 lugares, porém, com a nova estrutura passará para aproximadamente 485 lugares. "O modelo é uma exigência do setor de segurança", ressaltou Gause.

O vereador Guilherme Silverio disse que anunciava com alegria que o Legislativo está apoiando a reforma do teatro municipal, reforma que vem sendo aguardada há muito tempo pela comunidade pato-branquense. Silverio também registrou e elogiou a série de eventos que têm com palco o Centro Cultural de Pato Branco. **(Fonte: Assessoria de Imprensa CMVPB)**